



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

Ata 002/2017

2º Sessão extraordinária do Ano de 2017

Com a ausência da vereadora e presidente da mesa Clarice Nunes Pereira (já justificada) e com a presença dos demais vereadores, eu o vice-presidente Jacir Zierhut às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de julho de dois mil e dezessete, esclareço que nessa sessão extraordinária de dois mil e dezessete será realizada a primeira votação do projeto de lei 015/2017 com a sumula: Altera o artigo 9º da lei 470 de dois e dezessete e da outras providencias, convido o vereador Aguinaldo para fazer a leitura justificada da sessão extraordinária de hoje. Vereador Aguinaldo Paz de Moura fala: justificativa da sessão extraordinária do dia treze de julho de dois mil e dezessete Aguinaldo Paz de Moura, Arival Gonçalves Ferreira, Clarice Nunes Pereira, Élio Jose Melo Machado, Jacir Zierhut, vereadores dessa casa de leis investido nas atribuições que os cargos os conferem com fundamento no artigo 62 do regimento interno e artigo 31 segundo da lei orgânica do município de santa Maria do oeste vem justificar essa realização dessa sessão extraordinária para a votação do projeto de lei 015/2017 com a sumula: Altera o artigo 9º da lei 470 de dois e dezessete e da outras providências. Após feita a leitura justificada da sessão extraordinária, o presidente declarou aberta o grande expediente onde os senhores vereadores puderam fazer o uso da palavra conforme regimento interno, não havendo vereador para fazer uso da palavra deferiu e encaminhou os requerimentos verbais e inscritos a secretaria da casa para serem tomadas a devidas providencias, colocou em votação e discussão o regime de urgência do projeto 015/2017 de autoria do poder executivo com a sumula: Altera o artigo 9º da lei 470 de dois e dezessete e da outras providencias, o qual fora aprovada por unanimidade e em seguida colocou em votação o projeto 015/2017 de autoria do poder executivo com a sumula: Altera o artigo 9º da lei 470 de dois e dezessete e da outras providencias, cuja o qual também fora aprovada por unanimidade, assim declarou aprovado o projeto 015/2017 e encaminhou para a secretária da casa para ser tomada as devidas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

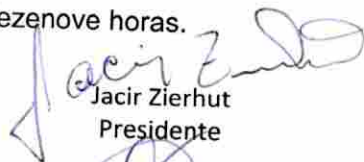
CNPJ: 95.684.585/0001-12

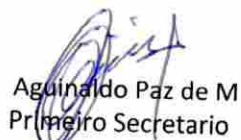
Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

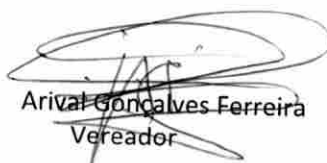
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

providencias e que seja sancionada pelo poder executivo municipal. E deixou o convite para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia sete de agosto de dois mil e dezessete as dezenove horas.


Jacir Zierhut
Presidente


Aginaldo Paz de M
Primeiro Secretario


Élio José Melo Machado
Segundo Secretario


Arival Gonçalves Ferreira
Vereador


Arlete Latzuk Penna
Vereador


Marcio Stoski
Vereador


João Alex Damião
Vereador


Jose Valdivino Gomes
Vereador